



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

2062

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: **DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

RS2201900092877

Nº DE VIAS DO ATO CÓDIGO DO ATO CÓDIGO DO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

1	090			CONTRATO
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

ERECHEIM
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

11 Julho 2019
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO ____/____/_____
Data Responsável

NÃO ____/____/_____
Data Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e arquite-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e arquite-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43208487188 em 11/07/2019 da Empresa DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, Nire 43208487188 e protocolo 192857177 - 11/07/2019. Autenticação: 60C866CA9C9DF266B3BB9A4F9FA7E45ECF335DA6. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/285.717-7 e o código de segurança 4Y4N Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

SECRETÁRIO GERAL

pág. 1/14



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 124561805202479184703-1
Data: 18/05/2020 15:25:36
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB15412-7R53;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/285.717-7	RS2201900092877	11/07/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
671.051.570-20	LUCIANA MARIA BERNSTEIN PAVAN

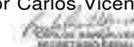


Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43208487188 em 11/07/2019 da Empresa DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, Nire 43208487188 e protocolo 192857177 - 11/07/2019. Autenticação: 60C866CA9C9DF266B3BB9A4F9FA7E45ECF335DA6. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/285.717-7 e o código de segurança 4Y4N Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


SECRETÁRIO-GERAL

pág. 2/14



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 124561805202479184703-2
Data: 18/05/2020 15:25:37
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB15413-P4WD;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

1. MARCELO BATTISTON, nacionalidade BRASILEIRA, TECNICO BANCARIO, Casado, regime de bens Comunhao Parcial, nº do CPF 973.902.910-87, documento de identidade 14R2697663, SSP, SC, com domicílio / residência a RUA DISTRITO FEDERAL, número 154, APT 1201, bairro / distrito CENTRO, município ERECHIM - RIO GRANDE DO SUL, CEP 99.700-254 representado (a) por PROCURADOR LUCIANA MARIA BERNSTEIN PAVAN, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIA, Casada, nº do CPF 671.051.570-20, documento de identidade 4058269517, SSP, RS, com domicílio e residência a RUA DISTRITO FEDERAL, número 154, apto 1201, bairro / distrito CENTRO, município ERECHIM - RIO GRANDE DO SUL, CEP 99.700-254 e

2. LUCIANA MARIA BERNSTEIN PAVAN, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIA, Casada, regime de bens Comunhao Parcial, nº do CPF 671.051.570-20, documento de identidade 4058269517, SSP, RS, com domicílio / residência a RUA DISTRITO FEDERAL, número 154, APT 1201, bairro / distrito CENTRO, município ERECHIM - RIO GRANDE DO SUL, CEP 99.700-254 e

3. CLAITON LUIS PITT, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIO, Solteiro, data de nascimento 02/03/1977, nº do CPF 732.719.180-15, documento de identidade 1055101958, SSP, RS, com domicílio / residência a RUA AUGUSTO DUFLOTH, número 97, bairro / distrito TRES VENDAS, município ERECHIM - RIO GRANDE DO SUL, CEP 99.713-022 representado(a) por PROCURADOR LUCIANA MARIA BERNSTEIN PAVAN, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIA, Casada, nº do CPF 671.051.570-20, documento de identidade 4058269517, SSP, RS, com domicílio e residência a RUA DISTRITO FEDERAL, número 154, APTO 1201, bairro / distrito CENTRO, município ERECHIM - RIO GRANDE DO SUL, CEP 99.700-254.

Constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o nome empresarial de DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA.

Cláusula Segunda - O objeto social será COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS. COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA. COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS. COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL. COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, PARTES E PECAS. COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR.

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na RUA ALFREDO THULKE, número 127, SALA COMERCIAL, bairro / distrito BELA VISTA, município ERECHIM - RS, CEP 99.704-050.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades em 18/07/2019 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social é R\$ 75.000,00 (SETENTA e CINCO MIL reais) dividido em 75.000 quotas no valor nominal R\$ 1,00 (UM real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

MÓDULO INTEGRADOR: 7 RS2201900092877



RS42387225

1/4



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43208487188 em 11/07/2019 da Empresa DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, Nire 43208487188 e protocolo 192857177 - 11/07/2019. Autenticação: 60C866CA9C9DF266B3BB9A4F9FA7E45ECF335DA6. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/285.717-7 e o código de segurança 4Y4N Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

pág. 3/14



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 124561805202479184703-3
Data: 18/05/2020 15:25:37
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB15414-D6WA;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
CLAITON LUIS PITT	25.000	25.000,00
LUCIANA MARIA BERNSTEIN PAVAN	25.000	25.000,00
MARCELO BATTISTON	25.000	25.000,00
TOTAL	75.000	75.000,00

Cláusula Sexta - A administração da sociedade caberá à administradora/sócia LUCIANA MARIA BERNSTEIN PAVAN, que a representará ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, com os poderes e atribuições de praticar todos e quaisquer atos relativos e vinculados a sociedade, sendo vedado o uso da denominação social em avais, fianças ou aceites de favores a terceiros, estranhos aos objetivos sociais, sob pena de nulidade.

Cláusula Sétima - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Oitava - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas respectivas quotas, sendo que todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Nona - A sociedade não terá Conselho Fiscal.

Cláusula Décima - O exercício social encerra-se anualmente em 31 de dezembro, quando será procedida a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico. A sociedade poderá a qualquer tempo, levantar balanços intermediários no decorrer do exercício. Os lucros e as perdas são: rateados, distribuídos ou suportados pelos sócios na proporcionalidade das quotas de capital de cada um, ou ainda levados para contas especiais, para futuro aproveitamento ou amortização. Para a Distribuição de Lucros, a sociedade poderá levantar balanços mensais e distribuir antecipadamente os lucros em qualquer mês do ano em conformidade com a legislação tributária.

Cláusula Décima Primeira - Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberaram sobre as contas e designaram administrador (es) quando for o caso.

Cláusula Décima Segunda - O falecimento, a interdição, a inabilitação e qualquer outra situação, não dissolverá a sociedade. Em caso de falecimento ou interdição de qualquer dos sócios, a sociedade continuará com os herdeiros, sucessores e o incapaz, se os sócios remanescentes os aceitarem, caso contrário os haveres do falecido serão pagos ao(s) herdeiro(s), sucessores ou ao incapaz em 6 (seis) prestações mensais, iguais e sucessivas, corrigidas monetariamente, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após o evento, prazo este, máximo para a opção pelo ingresso na sociedade. Em caso de retirada, os haveres do(s) sócio(s) retirante(s) serão apurados em balanço especial e pagos ao(s) mesmo(s) nas condições acima.

Cláusula Décima Terceira - A sociedade poderá ser dissolvida a qualquer tempo por deliberação dos sócios com representatividade de no mínimo ¾ (três quartos) do capital social.

Cláusula Décima Quarta - A sociedade poderá se dissolver por força da lei, quando ocorrer alguma das hipóteses previstas nos artigos 1.033 e 1.034 de Lei n.º 10.406/2002.

MÓDULO INTEGRADOR: 7 RS2201900092877



RS42387225

2/4



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43208487188 em 11/07/2019 da Empresa DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, Nire 43208487188 e protocolo 192857177 - 11/07/2019. Autenticação: 60C866CA9C9DF266B3BB9A4F9FA7E45ECF335DA6. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/285.717-7 e o código de segurança 4Y4N Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

pág. 4/14



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 124561805202479184703-4
Data: 18/05/2020 15:25:37
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB15415-41M3;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

Cláusula Décima Quinta - Os sócios poderão de comum acordo estabelecer uma retirada mensal a título de pró-labore, respeitando as limitações legais vigentes.

Cláusula Décima Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão se cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferencia para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Décima Sétima - A sociedade poderá a qualquer tempo nomear para o cargo de administrador, um não-sócio, desde que deliberado em reunião de sócios com a aprovação unânime caso o capital não esteja integralizado e de dois terços no mínimo após a total integralização, mediante termo de posse lavrado do Livro de Atas e registrado no órgão competente no prazo de 30 (trinta) dias.

Cláusula Décima Oitava - O administrador não-sócio quando nomeado conforme descrito no parágrafo anterior, após decurso de prazo do mandato, cessa-se o exercício de seu cargo, sendo necessário para sua recondução, nova nomeação.

Cláusula Décima Nona - Quando houver administrador não-sócio, o mesmo poderá ser destituído do cargo a qualquer tempo, por deliberação dos sócios, independentemente de justificativa.

Cláusula Vigésima - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Vigésima Primeira - Os sócios podem ceder ou transferir no todo ou em parte suas quotas a outro(s) sócio(s), somente com a anuência do(s) outro(s), ou a terceiros se não houver oposição de titulares de mais de um quarto do capital social.

Parágrafo Primeiro: Caso um ou mais sócios tenham interesse na compra das quotas do sócio retirante, a divisão das quotas respeitara a proporcionalidade de quotas que os remanescentes possuírem no momento do evento.

Parágrafo Segundo: Por conta do parágrafo acima, os sócios que porventura comprarem as quotas do sócio retirante, poderão pagar o valor em 6 (seis) prestações mensais, iguais e sucessivas, corrigidas monetariamente, vencendo a primeira 30 (trinta) dias apos o evento.

Cláusula Vigésima Segunda - O sócio que quiser se retirar da sociedade deverá cientificar ao(s) outro(s) e a sociedade, a sua intenção, com antecedência mínima de 60(sessenta)dias e por escrito.

Cláusula Vigésima Terceira - As deliberações sociais serão tomadas de acordo com o estabelecido nos artigos 1.071 e 1.076 da Lei 10.406/2002.

Cláusula Vigésima Quarta - O administrador declara sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade por lei especial, em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

MÓDULO INTEGRADOR: 7 RS2201900092877



RS42387225

3/4



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43208487188 em 11/07/2019 da Empresa DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, Nire 43208487188 e protocolo 192857177 - 11/07/2019. Autenticação: 60C866CA9C9DF266B3BB9A4F9FA7E45ECF335DA6. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/285.717-7 e o código de segurança 4Y4N Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

Bel. Váber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

pág. 5/14



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 124561805202479184703-5
Data: 18/05/2020 15:25:37
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB15416-FI75;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Váber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

Cláusula Vigésima Quinta - Fica eleito o foro de ERECHIM - RS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando o(s) sócio(s) justo(s) e contratado(s), assinam o presente instrumento.

ERECHIM, 5 de Julho de 2019.

CLAITON LUIS PITT: Sócio

Representado por: LUCIANA MARIA BERNSTEIN PAVAN

LUCIANA MARIA BERNSTEIN PAVAN

Sócio/Administrador

MARCELO BATTISTON: Sócio

Representado por: LUCIANA MARIA BERNSTEIN PAVAN

MÓDULO INTEGRADOR: 7 RS2201900092877



RS42387225

4/4



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43208487188 em 11/07/2019 da Empresa DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, Nire 43208487188 e protocolo 192857177 - 11/07/2019. Autenticação: 60C866CA9C9DF266B3BB9A4F9FA7E45ECF335DA6. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/285.717-7 e o código de segurança 4Y4N Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

SECRETÁRIO-GERAL

pág. 6/14



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 124561805202479184703-6
Data: 18/05/2020 15:25:38
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB15417-YWEG;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/285.717-7	RS2201900092877	11/07/2019

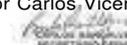
Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
671.051.570-20	LUCIANA MARIA BERNSTEIN PAVAN



Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43208487188 em 11/07/2019 da Empresa DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, Nire 43208487188 e protocolo 192857177 - 11/07/2019. Autenticação: 60C866CA9C9DF266B3BB9A4F9FA7E45ECF335DA6. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/285.717-7 e o código de segurança 4Y4N Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


SECRETÁRIO-GERAL

pág. 7/14



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 124561805202479184703-7
Data: 18/05/2020 15:25:38
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB15418-934W;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



PROCURAÇÃO PARA CONSTITUIÇÃO

OUTORGANTE:

Claiton Luis Pitt, brasileiro, solteiro, Empresário, nascido em 02/03/1977, portador da identidade nº 1055101958SSP/RS. CPF nº 732.719.180-15, residente e domiciliado na Rua Augusto Duflath, 97, Bairro Três Vendas, Erechim RS CEP 99713-022.

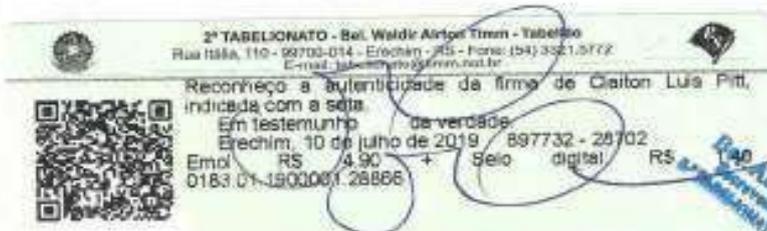
OUTORGADO:

Luciana Maria Bernstein Pavan, brasileira, casada em comunhão parcial de bens, empresaria, nascida em 28/07/1975, portadora da identidade nº 4058269517, SSP/RS, CPF nº 671.051.570-20, residente e domiciliado na Rua Distrito Federal, 154, Apto 1201, Centro, Erechim RS CEP 99700-254.

Por este instrumento particular, o OUTORGANTE constitui procurador o OUTORGADO, a quem confere poderes específicos para: CONSTITUIR EMPRESA, ASSINAR ATO CONSTITUTIVO, CONTRATO SOCIAL, REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO, ADMITIR SÓCIO, TITULAR, NOMEAR E SER NOMEADO ADMINISTRADOR(ES), SUBSCREVER E INTEGRALIZAR CAPITAL SOCIAL, INCLUIR DEMAIS CLÁUSULAS, PRESTAR DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO PARA EXERCÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO CONFORME ART. 1.011, § 1º CC/2002 E DECLARAÇÃO PARA FINS DE ENQUADRAMENTO DE PORTE NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR 123 DE 2006, DECLARAR QUE NÃO PARTICIPA DE OUTRA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA.

Os poderes conferidos são para a constituição de empresa e representação perante a Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul – JucisRS, podendo ainda o OUTORGADO assinar documentos e requerimentos necessários à instrução do ato respectivo, praticados com o uso de certificação digital, vedado o substabelecimento a terceiros dos poderes ora conferidos.

Erechim, RS, 05 de Julho de 2019.



Claiton Luis Pitt

- O instrumento de procuração não poderá ter data posterior ao ato.
- O Reconhecimento da firma do representante legal da Outorgante junto ao Tabelionato de Notas será somente por autenticidade.
- Para a prática de tais atos, o Outorgado deverá assinar digitalmente a documentação, com certificado digital de segurança mínima tipo A3, emitido por entidade credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP Brasil.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43208487188 em 11/07/2019 da Empresa DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, Nire 43208487188 e protocolo 192857177 - 11/07/2019. Autenticação: 60C866CA9C9DF266B3BB9A4F9FA7E45ECF335DA6. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/285.717-7 e o código de segurança 4Y4N Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

pág. 8/14

Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Secretário-Geral



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 124561805202479184703-8
Data: 18/05/2020 15:25:38
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB15419-7GRG;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/285.717-7	RS2201900092877	11/07/2019

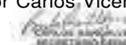
Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
671.051.570-20	LUCIANA MARIA BERNSTEIN PAVAN



Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43208487188 em 11/07/2019 da Empresa DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, Nire 43208487188 e protocolo 192857177 - 11/07/2019. Autenticação: 60C866CA9C9DF266B3BB9A4F9FA7E45ECF335DA6. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/285.717-7 e o código de segurança 4Y4N Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


SECRETÁRIO-GERAL

pág. 9/14



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 124561805202479184703-9
Data: 18/05/2020 15:25:38
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB15420-45BS;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



PROCURAÇÃO PARA CONSTITUIÇÃO

OUTORGANTE:

Marcelo Battiston, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, Técnico Bancário, nascido em 14/12/1980, portador da identidade nº 14R2697663-SSP/SC, CPF nº 973.902.910-87, residente e domiciliado na Rua Distrito Federal, 154, Apto 1201, Centro, Erechim RS CEP 99700-254.

OUTORGADO:

Luciana Maria Bernstein Pavan brasileira, casada em comunhão parcial de bens, empresaria, nascida em 28/07/1975, portadora da identidade nº 4058269517, SSP/RS, CPF nº 671.051.570-20, residente e domiciliado na Rua Distrito Federal, 154, Apto 1201, Centro, Erechim RS CEP 99700-254.

Por este instrumento particular, o OUTORGANTE constitui procurador o OUTORGADO, a quem confere poderes específicos para: CONSTITUIR EMPRESA, ASSINAR ATO CONSTITUTIVO, CONTRATO SOCIAL, REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO, ADMITIR SÓCIO, TITULAR, NOMEAR E SER NOMEADO ADMINISTRADOR(ES), SUBSCREVER E INTEGRALIZAR CAPITAL SOCIAL, INCLUIR DEMAIS CLÁUSULAS, PRESTAR DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO PARA EXERCÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO CONFORME ART. 1.011, § 1º CC/2002 E DECLARAÇÃO PARA FINS DE ENQUADRAMENTO DE PORTE NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR 123 DE 2006, DECLARAR QUE NÃO PARTICIPA DE OUTRA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA.

Os poderes conferidos são para a constituição de empresa e representação perante a Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul – JucisRS, podendo ainda o OUTORGADO assinar documentos e requerimentos necessários à instrução do ato respectivo, praticados com o uso de certificação digital, vedado o substabelecimento a terceiros dos poderes ora conferidos.



Erechim, RS, 05 de Julho de 2019.

2º TABELIONATO - ERECHIM - RS

Marcelo Battiston

- O instrumento de procuração não poderá ter data posterior ao ato.
- O Reconhecimento da firma do representante legal da Outorgante junto ao Tabelionato de Notas será somente **por autenticidade**.
- Para a prática de tais atos, o Outorgado deverá assinar digitalmente a documentação, com certificado digital de segurança mínima tipo A3, emitido por entidade credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira –ICP Brasil.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43208487188 em 11/07/2019 da Empresa DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, Nire 43208487188 e protocolo 192857177 - 11/07/2019. Autenticação: 60C866CA9C9DF266B3BB9A4F9FA7E45ECF335DA6. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/285.717-7 e o código de segurança 4Y4N Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral. pág. 10/14

Bel. Valber Azevedo Bastos
Secretário-Geral



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 124561805202479184703-10
Data: 18/05/2020 15:25:38
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB15421-HCFI;



CNJ: 06.870-0
Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: <https://seodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/124561805202479184703>



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/285.717-7	RS2201900092877	11/07/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
671.051.570-20	LUCIANA MARIA BERNSTEIN PAVAN



Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43208487188 em 11/07/2019 da Empresa DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, Nire 43208487188 e protocolo 192857177 - 11/07/2019. Autenticação: 60C866CA9C9DF266B3BB9A4F9FA7E45ECF335DA6. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/285.717-7 e o código de segurança 4Y4N Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

SECRETÁRIO-GERAL

pág. 11/14



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 124561805202479184703-11
Data: 18/05/2020 15:25:38
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB15422-KIDM;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO(S) DOCUMENTO(S) ANEXO(S)
REGISTRO DIGITAL

Eu, LUCIANA MARIA BERNSTEIN PAVAN, BRASILEIRA, CASADO, EMPRESARIA, DATA DE NASCIMENTO 28/07/1975, RG Nº 4058269517 SSP-RS, CPF 671.051.570-20, RUA DISTRITO FEDERAL, Nº 154, APTO 1201, BAIRRO CENTRO, CEP 99700-254, ERECHIM - RS, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Erechim, 11 de Julho de 2019.

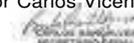
LUCIANA MARIA BERNSTEIN PAVAN

Assinado digitalmente por certificação A3



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43208487188 em 11/07/2019 da Empresa DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, Nire 43208487188 e protocolo 192857177 - 11/07/2019. Autenticação: 60C866CA9C9DF266B3BB9A4F9FA7E45ECF335DA6. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/285.717-7 e o código de segurança 4Y4N Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


SECRETÁRIO-GERAL

pág. 12/14



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 124561805202479184703-12
Data: 18/05/2020 15:25:38
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB15423-F1BC;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

CNPJ: 06.870-0


Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, de nire 4320848718-8 e protocolado sob o número 19/285.717-7 em 11/07/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 43208487188, em 11/07/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Cesar Luis Steglich.

Assina o registro, mediante certificado digital, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
671.051.570-20	LUCIANA MARIA BERNSTEIN PAVAN

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
671.051.570-20	LUCIANA MARIA BERNSTEIN PAVAN

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
671.051.570-20	LUCIANA MARIA BERNSTEIN PAVAN

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
671.051.570-20	LUCIANA MARIA BERNSTEIN PAVAN

Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)	
CPF	Nome
671.051.570-20	LUCIANA MARIA BERNSTEIN PAVAN

Porto Alegre. Quinta-feira, 11 de Julho de 2019

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves: 19310781068

Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43208487188 em 11/07/2019 da Empresa DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, Nire 43208487188 e protocolo 192857177 - 11/07/2019. Autenticação: 60C866CA9C9DF266B3BB9A4F9FA7E45ECF335DA6. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/285.717-7 e o código de segurança 4Y4N Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES
 SECRETÁRIO-GERAL

pág. 13/14



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 124561805202479184703-13
 Data: 18/05/2020 15:25:38
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKB15424-ID0B;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti
 Titular

TJPB





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

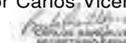
Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
403.218.190-04	CESAR LUIS STEGLICH
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES



Porto Alegre. Quinta-feira, 11 de Julho de 2019



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43208487188 em 11/07/2019 da Empresa DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, Nire 43208487188 e protocolo 192857177 - 11/07/2019. Autenticação: 60C866CA9C9DF266B3BB9A4F9FA7E45ECF335DA6. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/285.717-7 e o código de segurança 4Y4N Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


SECRETÁRIO-GERAL

pág. 14/14



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 124561805202479184703-14
Data: 18/05/2020 15:25:38
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB15425-E5XH;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB

